

QUAL O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?

25 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021

QUEM PODE SE INSCREVER?

Pessoa Jurídica (Incluindo MEI) ou Pessoa Física

EM QUAIS LINGUAGENS?

Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual, Literatura, Música e Expressões da Tradição.

QUAIS AS CATEGORIA OU FORMATOS?

Propostas artísticas nas diversas linguagens

SERÃO ACEITAS AÇÕES FORMATIVAS?

Sim

ONDE ACONTECERÃO AS AÇÕES?

Estado do Ceará (conforme demanda)

EM QUAIS PERÍODOS AS AÇÕES VÃO ACONTECER?

Diversos períodos durante o ano (conforme demanda)

QUAL CACHÊ?

De R\$ 300,00 a R\$ 8.000,00

QUANDO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO?

No processo de inscrição e no ato da contratação no caso de as certidões estarem vencidas.

ONDE CONSEGUIR A LISTA DE DOCUMENTAÇÃO?

No Edital

E OS CUSTOS DE HOSPEDAGEM E PASSAGENS?

São de Responsabilidade do Proponente

QUAL O PRAZO DE PAGAMENTO?

- Até 20 (vinte) dias úteis, após a comprovação da entrega de todos os documentos necessários (Pessoa Jurídica)
- Até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação do serviço (Pessoa física)

QUAL A MODALIDADE DE SELEÇÃO?

Habilitação

QUANDO SAIRÁ O RESULTADO?

01 de março de 2021

ONDE BAIXAR O EDITAL?

No site do Sesc Ceará

COMO ACESSAR O SISTEMA?

Através do link <https://eventos.sesc-ce.com.br/inscricao>

COMO TIRAR OUTRAS DÚVIDAS?

credenciamento@sesc-ce.com.br

E DÚVIDAS POR TELEFONE?

Centro: (85) 34552122

Crato: (88) 3586-9163

Iguatu: (88) 3581-1130 ramal 207

Juazeiro: (88) 3587-1065

Fortaleza: (85) 3452.9090

Sobral: (88) 3611-0954

SISTEMA DE INSCRIÇÃO

COMO FUNCIONA E QUAL A MELHOR FORMA DE ACESSAR O SISTEMA DE INSCRIÇÃO?

O sistema de inscrição é um sistema web e deve ser acessado preferencialmente pelo navegador Google Chrome na versão desktop. Não é recomendado a utilização do sistema em dispositivos móveis.

No sistema, o usuário deve ter um único login e senha, com ele é possível cadastrar quantos grupos desejar (mesmo que em formações diferentes) e para cada grupo, quantos projetos desejar.

Ao final do cadastro de cada trabalho/proposta será gerado um número de protocolo. Ele é a garantia da inscrição ter sido realizada com sucesso. Portanto, guarde esse número!

CADASTRO DO USUÁRIO

POSSO USAR O MEU USUÁRIO E SENHA DE CADASTROS ANTERIORES?

Nossa base de dados é zerada e armazenada internamente, com isso é necessário criar um novo usuário (nome, e-mail e senha).

ESQUECI A MINHA SENHA E NÃO CONSIGO RECUPERAR, O QUE FAZER?

Se o usuário tentar recuperar a senha de um e-mail que não tenha sido cadastrado no ano atual (cadastros em anos anteriores não são aceitos), o sistema retornará uma página de erro.

Se o sistema informar que enviou o e-mail, aguarde a mensagem chegar em sua caixa de entrada. Lembre-se de verificar também na caixa de SPAM e Lixo Eletrônico. Mesmo assim, caso a mensagem não chegue, entre em contato através do e-mail credenciamento@sesc-ce.com.br

Não insista na recuperação de senha, a cada vez que o usuário dispara uma recuperação de senha o sistema reseta a senha atual e gera uma nova. Aguarde a mensagem ou entre em contato.

COMO ALTERAR UMA SENHA QUE FOI RECUPERADA?

Passo 1 - Após o login, clique no link do canto superior direito "Meus Dados";

Passo 2 - Depois clique no botão "Editar";

Passo 3 - Altere a senha e clique em "Atualizar".

Atenção para as letras minúsculas! Recomendamos a alteração da senha sempre após a senha ter sido recuperada.

CADASTRO DO GRUPO

PRECISO CADASTRAR TODOS OS PARTICIPANTES DO GRUPO?

O cadastro dos participantes seria importante para facilitar a análise da proposta artística. No entanto, trata-se de um item complementar.

POSSO CADASTRAR MAIS DE UM GRUPO?

Sim! Isso acontece em duas situações:

1ª - Se você é um produtor cultural ou representa mais de um grupo, devendo apresentar a carta de representatividade;

2ª - Se o mesmo grupo possui mais de uma formação para diferentes propostas.

CADASTRO DO PROJETO

POSSO CADASTRAR MAIS DE UM PROJETO?

Sim! Um mesmo usuário pode cadastrar vários grupos e cada grupo pode ter várias propostas inscritas. Lembrando que cada inscrição terá o seu respectivo número de protocolo.

POSSO ESCOLHER MAIS DE UMA UNIDADE SESC PARA ME INSCREVER?

Sim! Ficando a critério da Comissão de Credenciamento composta por técnicos das áreas programáticas do Sesc o direcionamento da proposta para as unidades operacionais, ficando esta condicionada à conveniência e oportunidade do SESC/AR/CE, bem como de previsão orçamentária.

POR QUE NÃO CONSIGO FAZER O UPLOAD DOS MEUS ARQUIVOS?

É importante estar utilizando o Google Chrome na versão desktop, outros navegadores em algum momento apresentaram um funcionamento inadequado na utilização de algumas funcionalidades da ficha de inscrição.

Os arquivos devem ter no máximo 2,5MB de tamanho e estarem no formato solicitado no campo.

ESTOU COM DIFICULDADE DE SALVAR MINHA INSCRIÇÃO. TEM ALGUMA DICA?

É importante estar utilizando o Google Chrome na versão desktop, verifique se todos os campos obrigatórios (marcados com um * vermelho) estão preenchidos.

Lembrando que a inscrição só é realizada e finalizada quando o sistema gera um número de protocolo após a ação de 'Salvar' no formulário de inscrição do trabalho.

DADOS DA EMPRESA

POSSO FAZER MINHA INSCRIÇÃO COMO PESSOA FÍSICA?

Sim, desde que apresente todos os documentos e certidões exigidos no ato da inscrição.

CNPJ DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) É ACEITO?

Sim, toda pessoa jurídica, independente do regime tributário, pode constar na ficha de inscrição.

POSSO USAR DADOS DE UMA EMPRESA QUE NÃO É MINHA?

Sim, nada impede que uma empresa represente o seu grupo. Vale observar apenas que a Nota Fiscal da apresentação deverá estar no nome da empresa que consta na ficha de inscrição, e que o pagamento do cachê será realizado somente pela conta corrente da própria empresa e/ou representante legal.

CUSTOS E CACHÊS

QUAL O VALOR DO CACHÊ?

Para fins deste credenciamento, os valores do serviço/cachê serão definidos após a seleção dos espetáculos e em contato com os selecionados, conforme linguagem artística e categoria. Terá como base os preços praticados a nível Regional pelo SESC/AR/CE, limitado ao valor disponibilizado pelo SESC/AR/CE na tabela de referência ou outra tabela que o SESC/AR/CE entender aplicável ao caso.

O CACHÊ É PAGO POR PARTICIPANTE DO GRUPO?

O valor do cachê é pago por apresentação do trabalho para o grupo e/ou artista. As condições de pagamento serão previstas no Contrato de Prestação de Serviços ou Pedido, considerando as especificidades do serviço artístico, a duração e o custo previsto para este, ressaltando sempre o interesse do SESC/AR/CE e sua programação/plano de trabalho.

QUEM PAGA OS GASTOS COM TRANSPORTE DE CENÁRIO?

O Sesc NÃO se responsabilizará com os custos de transportes de cenário.

QUANDO E COMO É PAGO O CACHÊ?

O pagamento dos Contratados será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, após a comprovação da entrega de todos os documentos necessários, para os credenciados PESSOA JURÍDICA, para os credenciados PESSOA FÍSICA o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da prestação do serviço, conforme dispuser o contrato ou PEDIDO.

Os pagamentos de cachês e outras demandas serão feitos após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal e de todos os documentos solicitados. Sendo que os dados da nota fiscal e conta corrente deverão ser da mesma empresa, com exceção de empresas MEI, em que a conta de pagamento pode estar vinculada a pessoa física responsável pelo CNPJ.